

Resolução Nº 65, de 20 de Julho de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Rio Caetés nº 007, de 25 de Maio de 2016, que aprova a Expansão e Implantação de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família para o município de Tracuateua, nas comunidades de Vila Fátima, Jurussaca, Mimi e Nanã.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão e Implantação de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família para o município de Tracuateua, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Julho de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 65, de 20 de Julho de 2016.										
ANEXO I										
CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.	Número	%
4º	TRACUATEUA	28.167	26.000	14	09	64,00 %	04	-	13	93,00%

OBS: Tracuateua - 01 ESF Vila de Fátima II - Zona Rural
01 ESF Comunidade Nanã - Zona Rural
01 ESF Jurussaca - Zona Rural
01 ESF Mimi - Zona Rural

Protocolo 991020

Resolução nº 66, de 20 de Julho de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 006, de 11 de Abril de 2016, que aprova a Implantação de Equipe de Saúde Bucal modalidade I na Equipe de Saúde da Família VI Odacir Dal Santo da agrovila, no município de Santa Maria das Barreiras.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal modalidade I na Equipe de Saúde da Família VI Odacir Dal Santo da agrovila, no município de Santa Maria das Barreiras, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Julho de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 66, de 20 de Julho de 2016.																	
Anexo																	
CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB										
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	CREDENCIADA MS		IMPLANTADA MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL IMPLANTADA		% COBERTURA POPUL. TOTAL
							MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1506583	Santa Maria das Barreiras	18.150	3.850	21,21%	9	6	4	0	3	0	0	0	1	0	4	0	76,03 %

☐ **SANTA MARIA DAS BARREIRAS** - ESF/ESB Odair Dal Santo - Zona Rural - Pop. Benef. 3.850 Pessoas

Protocolo 991027

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **LUCILENE SANTIAGO DA SILVA**, Id. Funcional nº 87432 / 1 ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotado no(a) Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Julho de 2016 a 01 de Setembro de 2016, referente ao triênio 01 de Outubro de 2011 a 30 de Setembro de 2014.

PORTARIA Nº 079 DE 04 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS**, Id. Funcional nº 54184398 / 2 ocupante do cargo de, ENFERMEIRO, lotado no(a) Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, referente ao triênio 10 de Março de 2011 a 09 de Março de 2014.

PORTARIA Nº 617 DE 25 DE JULHO DE 2016

DETERMINAR a(o) servidor **SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO**, Id. Funcional nº 81418 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) Departamento de Atenção a Saúde - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Julho de 2016 a 23 de Agosto de 2016, referente ao triênio 09 de Janeiro de 1987 a 08 de Janeiro de 1990.

PORTARIA Nº 616 DE 25 DE JULHO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **EVA NETO GALENO**, Id. Funcional nº 57193750 / 1 ocupante do cargo de, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no(a) Diretoria Técnica - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de Agosto de 2016 a 23 de Setembro de 2016, referente ao triênio 10 de Março de 2008 a 09 de Março de 2011.

PORTARIA Nº 625 DE 26 DE JULHO DE 2016.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a **partir de 29.07.2016**, o período de gozo de férias oficiais, referente à servidora: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 1225221/1, concedidas através da Portaria nº 514/14.06.2016, publicada no Diário Oficial nº 33148/15.06.2016 (correspondente ao período de 04.07.2016 a 02.08.2016-exercício: 2015/2016), para posterior gozo, em caráter excepcional e decisão superior da administração .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.07.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESP

Protocolo 991116

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DE PORTARIA

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O.E., nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº **263** de 26.07.2016, publicada no D.O.E. nº **33.178** de **27.07.2016**, sob o protocolo nº **990517**, que concedeu Licença Prêmio a servidora **MICHELINE CAVALCANTE RAMOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula: **5763410-2**, lotada no Laboratório Central. **Onde se lê:** matrícula: 5763410-3.

Leia-se: matrícula: 5763410-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo 990828

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 5º

Data da Assinatura: 21/07/2015

Valor: R\$ 181.306,04

Vigência: 20/07/2016 à 20/07/2017

Classificação do Objeto: Locação

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM.

Contrato: 17

Exercício: 2011

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Raimundo César da Silva Alves

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1342, Bairro: Batista Campos .

CEP: 66025-540

Telefone: (91) 3225-2241

Ordenador: Elzeman Thiego Cei Robeiro Lobo.

Protocolo 991113